



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 19 de outubro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição nº. 0582 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE EXCESSO NOS 186 E 187, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 187, de 19 de Outubro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 3.000.000,00 (Tres Milhões de Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 3000000 (Tres Milhões de Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 187, de 19 de Outubro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1542 Transferências do FUNDEB - Com	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	1542 Transferências do FUNDEB - Com	1.000.000,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1542 Transferências do FUNDEB - Com	1.500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.500.000,00
Total da Unidade R\$			3.000.000,00
Valor Total Suplementado R\$			3.000.000,00

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 3.000.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1542 -Transferências do FUNDEB - Complementação da Uni.	3.000.000,00	0,00
Total Geral:	3.000.000,00	0,00

BIRITINGA, Decreto Nº 187, de 19 de Outubro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 187, de 19 de Outubro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 3.000.000,00 (Tres Milhões de Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 3000000 (Tres Milhões de Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 187, de 19 de Outubro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1542 Transferências do FUNDEB - Com	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	1542 Transferências do FUNDEB - Com	1.000.000,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1542 Transferências do FUNDEB - Com	1.500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.500.000,00
		Total da Unidade R\$	3.000.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	3.000.000,00

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 3.000.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1542 -Transferências do FUNDEB - Complementação da Uni.	3.000.000,00	0,00
Total Geral:	3.000.000,00	0,00

BIRITINGA, Decreto Nº 187, de 19 de Outubro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.